



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a pregão de carrinho funerário, itens de proteção individual para coveiro e sacos para exumação.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Barra do Jacaré, 26 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

03/8

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhora
Varlete Inês Calixto
Secretário de Assistência Social

Assunto: Autorização para abertura de processo de pregão de carrinho funerário, itens de proteção e saco para exumação.

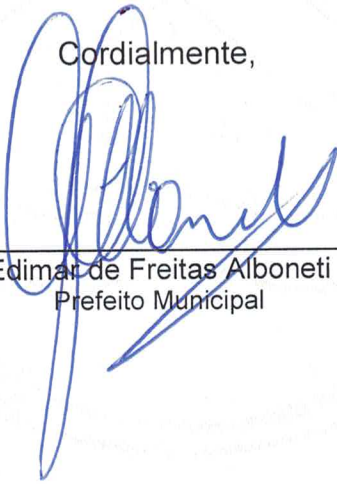
Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a realizar o pregão para aquisição de carrinho funerário, itens de proteção e saco para exumação.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 26 de junho de 2024



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Obras e Urbanismo
Responsável pela demanda	Luiz Carlos França
E-mail	obra@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	(43) 3537-1202

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de *Carrinho para transporte de urnas funerárias no cemitério municipal, material de proteção para coveiro e saco de exumação.*

Visto que existe a necessidade de levar a urna funerária com o morto até o lugar do jazido além de local de repouso até o sepultamento, que no presente ou os familiares ficam segurando ou fica a urna repousada encima de outros túmulos, levando a consternação geral. Além disto é necessário de material de proteção para quem exerce a função de coveiro e de saco para exumação, o qual não temos em nosso município.

Percebendo isto fica de total necessidade a aquisição destes itens..

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Carrinho Funerário para transporte de urnas funerarias, fabricado em aço carbono galvanizado, com 4 rodas com camaras, medidas: comprimento 220cn, x largura: 70cm x altura: 80cm - capacidade de carga: 400kg	und	1
2	Mascara de proteção respiratorio biologico - modelo pff3 ou p3 ou n100, composição TNT com carvão ativado para redução de odores, cor: indiferente, minimo de 10 unidades por pacote (para remoção de corpos em estagio de decomposição avançada)	PCT	10
3	Saco para exumação - com placa de identificação com lacre inviolavel c/ 5und	pct	10
4	Avental PVC manga longa, em plastico desenvolvido para	und	12



06 9

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

A contratação/aquisição de *carrinho de transporte funerário, sacos de exumação e material de proteção*, tem como objetivos alcançar os seguintes resultados:

Proteção da pessoa que exerce a função de cozeiro;

Transporte e repouso enquanto espera ritos funerários da urna funerária;

Acondicionamento de restos mortais com identificação.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 26 de 06 de 2024.

Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos
Luiz Carlos França

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

- 1.1. A Secretaria identificou que a falta de carrinho de transporte funerário esta causando consternação das pessoas em enterros no cemitério municipal.
- 1.2. A Secretaria identificou que com a falta de sacos de exumação, este está se fazendo de maneira não ideal.
- 1.3. A secretaria identificou que a falta de material de proteção esta colocando em risco a pessoa responsável pela exumação dos corpos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os materiais devem corresponder a descrição contida no mapa de preço em anexo;
- 3.2. Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;
 - Priorização de materiais reciclados ou recicláveis;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisado os seguintes cenários para a contratação..
- 4.2. Foram pesquisados com alguns fornecedores em sites de ampla divulgação. Além disso, foram analisados os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.
- 4.3. Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO*

- 5.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** Foram feitos estudos de quantas exumações e enterros são realizados por ano no município, sendo 50 enterros em 12 meses.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

09

- 10.1. Preparação dos documentos necessários para a realização do processo de licitatório.
- 10.2. Capacitação de servidores ou empregados:
- 10.3. Necessidade de solicitar amostras antes de finalizar o processo, a fim, de verificar a qualidade dos produtos
- 10.4. Ao analisarmos a possível aquisição/contratação, ficou constatado que não serão necessárias providências prévias ao contrato.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição destes materiais se dá em sua produção e descarte por isso se faz necessário, se possível, a logística reversa dos itens mascara de proteção e avental pvc, visto que são materiais que estarão contaminados, se não possível deverá ser descartados de modo adequado determinado pela administração publica.

Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:

- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;
- Priorizar a aquisição de materiais com menor impacto ambiental;
- Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam soluções de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

- 12.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para aquisição destes materiais para garantir o bom funcionamento do cemitério municipal.

Barra do Jacaré, 26 de junho de 2024.

Isabela Bertele Lopes

Diretora municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Isabela Bertele lopes

Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Luiz Carlos França



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	município de Cajamar	Município de Pindamonhangaba	Município de Tangará da serra	Município de Campo Novo do Parecis	Site de ampla divulgação (dimensional)	Site de ampla divulgação (Funeart)	Site de ampla divulgação (manual)	Site de ampla divulgação (bento carrinhos)	sites de ampla divulgação (gadotti)	media de preço	Valor Total
1	Carrinho Funerário para transporte de urnas funerárias, fabricado em aço carbono galvanizado, com 4 rodas com camaras, medidas: comprimento 220cm, x largura: 70cm x altura: 80cm - capacidade de carga: 400kg	und	1	R\$ 4.954,58	R\$ 2.950,00	-	-	-	-	R\$ 3.270,90	R\$ 3.250,00	R\$ 3.290,00	R\$ 3.543,10	R\$ 3.543,10
2	Mascara de proteção respiratório biologico - modelo pif3 ou p3 ou n100, composição TNT com carvão ativado para redução de odores, cor: indiferente, minimo de 10 unidades por pacote (para remoção de corpos em estagio de decomposição avançada)	PCT	10	R\$ 25,00	-	-	R\$ 6,37	R\$ 14,99	-	-	-	-	R\$ 15,45	R\$ 154,53
3	Saco para exumação - com placa de identificação com lacre inviolavel c/ Sund	pt	10	R\$ 35,31	-	-	R\$ 43,72	-	R\$ 41,00	-	-	-	R\$ 40,01	R\$ 400,10
4	Avental PVC manga longa, em plastico desenvolvido para trabalhos internos e externos que envolvam contato com ambiente contaminados	und	12	R\$ 72,77	-	R\$ 60,72	-	R\$ 37,04	R\$ 29,00	-	-	-	R\$ 49,88	R\$ 598,59
R\$ 4.696,32														

* A metodologia adotada foi a media de preços coletados

<p>Responsável pela Coleta</p>	<p>Isabela Bertele Lopes</p>
<p>Diretora municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos</p>	

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para atendimento no cemitério municipal conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Und.	Qtd.	Valor máx.
1	Carrinho Funerário para transporte de urnas funerárias, fabricado em aço carbono galvanizado, com 4 rodas com camaras, medidas: comprimento 220cm, x largura: 70cm x altura: 80cm - capacidade de carga: 400kg	und	1	R\$ 3.543,10
2	Mascara de proteção respiratorio biologico - modelo pff3 ou p3 ou n100, composição TNT com carvão ativado para redução de odores, cor: indiferente, mínimo de 10 unidades por pacote (para remoção de corpos em estagio de decomposição avançada)	PCT	10	R\$ 154,53
3	Saco para exumação - com placa de identificação com lacre inviolavel c/ 5und	pct	10	R\$ 400,10
4	Avental PVC manga longa, em plastico desenvolvido para trabalhos internos e externos que envolvam contato com ambiente contaminados	und	12	R\$ 598,59

- 1.2. A Ata terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.3. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.
- 1.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.5. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação aqui proposta é essencial para as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que o cemitério municipal possa operar de forma eficiente, proporcionando serviços de alta qualidade à população e realizando suas tarefas com eficácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 2.2. A necessidade da contratação se baseia na observação de uma lacuna existente no serviço prestado no cemitério municipal. Essa lacuna tem impacto direto nos serviços prestados no cemitério municipal, podendo causar atrasos e ineficiências nos serviços prestados ao público. A contratação se destina a sanar essas deficiências, fornecendo materiais de qualidade que atendam às demandas dos diferentes setores do município.
- 2.3. Com a aquisição desses bens, espera-se uma série de melhorias. Primeiramente, o carrinho de transporte funerário deverá prover transporte seguro para a urna funerária nas dependências do cemitério municipal, os itens de proteção tem a finalidade de manter a segurança do profissional encarregado dos enterros e exumações, por fim com o saco de exumação buscamos o acondicionamento digno dos restos mortais exumados.
- 2.4. Os benefícios desta contratação incluem a melhoria da eficiência do trabalho administrativo, a otimização do uso dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população.
- 2.5. Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficaz e eficiente, garantindo o bem-estar da população e a operação eficiente da Administração Pública Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição e Implementação:

- 3.1.1. A aquisição dos materiais será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

3.2. Manutenção e Assistência técnica:

- 3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos, o carrinho funerário deverá ter garantia de 12 meses e no restante não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha ou defeito de fabricação identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

3.3. Monitoramento e Avaliação:

- 3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, eles também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

3.4. Descarte e Logística Reversa:

- 3.4.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

4.1.1. Todos os materiais devem atender aos padrões técnicos e funcionais adequados para as atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Os requisitos devem estar condizentes com a especificação da descrição detalhada do objeto.

4.2. Requisitos de Qualidade:

4.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes. Os produtos devem ser novos, não utilizados, de primeira qualidade e sem defeitos. Além disso, os fornecedores devem garantir que os itens entregues sejam consistentes com as amostras ou especificações apresentadas durante o processo de licitação.

4.4. Critérios e Práticas Sustentáveis:

4.4.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

4.5. Requisitos Legais e Regulatórios:

4.5.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Luiz Carlos França e fiscalização do contrato ficará a cargo da Diretora municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Srta. Isabela Bertele lopes. A função destes servidores inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

149



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação:

- 8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como os materiais de escritório, saúde e educação que constituem o objeto desta contratação.

8.2. Tipo de Licitação:

- 8.2.1. A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição de bens comuns cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.

8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

- 8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8.4. Critérios de Desempate:

- 8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 169
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
 - 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
 - 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré, 26 de Junho de 2024.

Luiz Carlos França
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

189



Buscar no site



Página Inicial / Linha Movimentação Carga /





19

Carrinho Transporte de Urnas Pneu 3.50-4

Marca: Bento Carrinhos

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

Referência: CTU-354

Medidas Totais

Comprimento: 210 cm

Largura: 70 cm

Altura: 80 cm

Por:

R\$ 3.250,00

R\$ 3.087,50 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 307,13 com juros

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Carrinho Transporte de Urnas Pneu 3.50-4

Medidas Totais (m)

Comprimento: 2,10

Largura: 0,70

Altura: 0,80

Modelos:

CTU-354 - Capacidade de 300 kg com pneus 3.50-4 (25 cm)

Descrição:

CARRINHO TRANSPORTE DE URNAS 300 KG PNEUS 4.10/3.50-4
CTU-354 | Medidas totais -> C: 2.10 L: 0.70 A: 0.80

Equipamento desenvolvido para transportar urnas
Fabricado em aço carbono
Zincado eletrolítico ou pintura eletrostática a pó
Estrutura feita com tubo redondo 1" parede 1.90mm
Tubos transversais de apoio e reforço
Com 4 tubos transversais distanciados a cada 42 cm
Com três pegadores em cada lateral para facilitar o manuseio
Composto por 4 rodas pneumáticas de 25 cm (3.50-4 com 4 lonas)
Dois rodízios giratórios 360° e duas rodas fixas tipo eixo rolete
Peso bruto do carrinho: 40 kg
Suporta até 300 kg de carga
Manuseio com urna, recomenda-se no mínimo 4 pessoas para longas distâncias
Pode ser utilizado em qualquer tipo de terreno, sempre com segurança
Fabricamos com outras medidas ou configurações

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Carrinho Transporte de Urnas Pneu 3.50-8

R\$ 4.250,00

R\$ 4.037,50 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 401,63 com juros

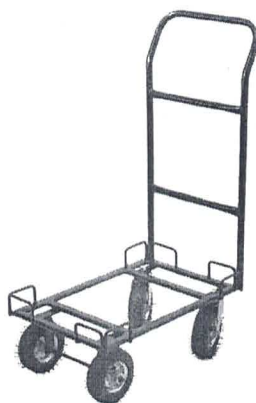
21
9



Carrinho Transporte de Cilindros 10m³ Com Pneus 3.50-4

R\$ 998,00

R\$ 948,10 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 94,31 com juros



Carrinho Transporte de Caixas 46L Rodas de Pneu

R\$ 998,00

R\$ 948,10 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 94,31 com juros

22



Carrinho Transporte Bandejado 3N

R\$ 1.295,00

R\$ 1.230,25 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 122,38 com juros

Gostou da loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu email

E-mail

Enviar

Institucional

Como comprar

Seguranca

Envio

Pagamento


Handwritten signature

Tempo de Garantia

Política de Privacidade

Entre em contato conosco

Entre em contato conosco

 (54) 3453-7811

 vendas@bentocarrinhos.com.br

Pagamento

À VISTA



A PRAZO

VISA



etc



Segurança



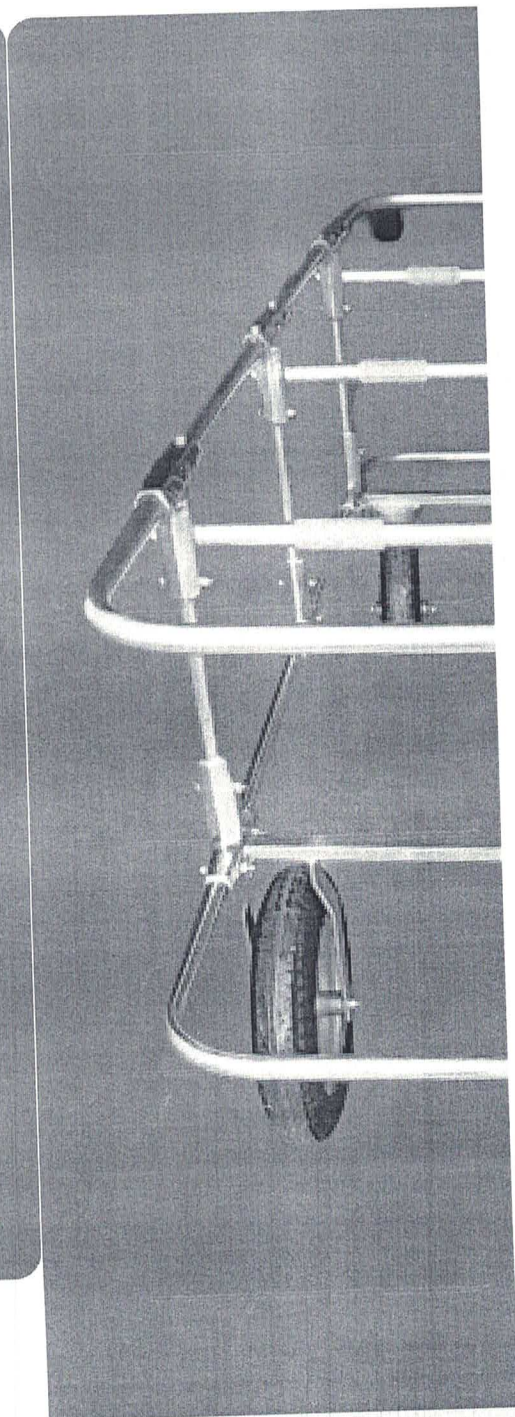
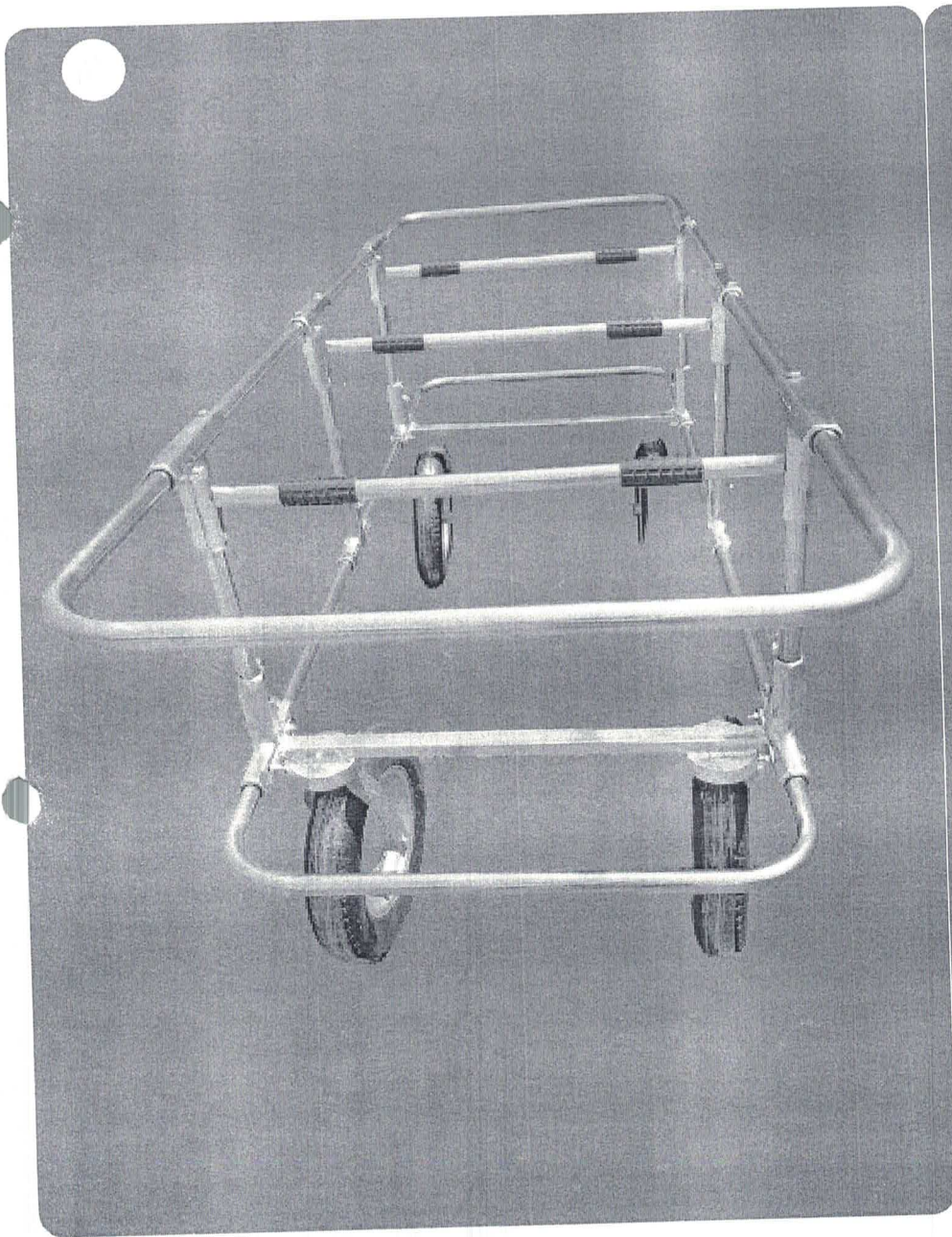
Acompanhe-nos nas redes sociais

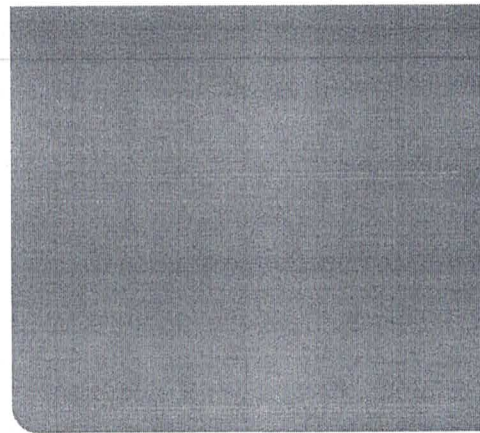
TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

24 g



O que você está buscando?





25
9

Disponível nas cores Prata e Dourado;

Em duro alumínio resistente;

Contém 4 rodas, sendo 2 giratórias;

Urna com proteção anti-queda, urna fica encaixada no carrinho;

Dimensões: 78x73x206

MAIORES INFORMAÇÕES TELEVENDAS, WHATSAPP E TELEGRAM (19)98371-8923



Início > Marvel Artigos Funerários > Carrinhos > Carrinho CA para Cemitério e Funerária

Carrinho CA para Cemitério e Funerária

~~R\$3.500,00~~ R\$3.270,90

12 x de R\$271,98 sem juros

3% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Cor

Prata



- 1 +

Entregas para o CEP: 86385000

ALTERAR CEP



Nossa loja

Marvel Transportes - Entrega POR TRANSPORTADORA (Frete à Combinar) ou RETIRADA NO LOCAL (Grátis) - Entraremos em contato Telefônico ou via V/hatsapp - Atendimento de Segunda a Sexta-Feira das 7:30hs às 17:30hs

Grátis

Produtos relacionados



(11) 40637772

(11) 965739308

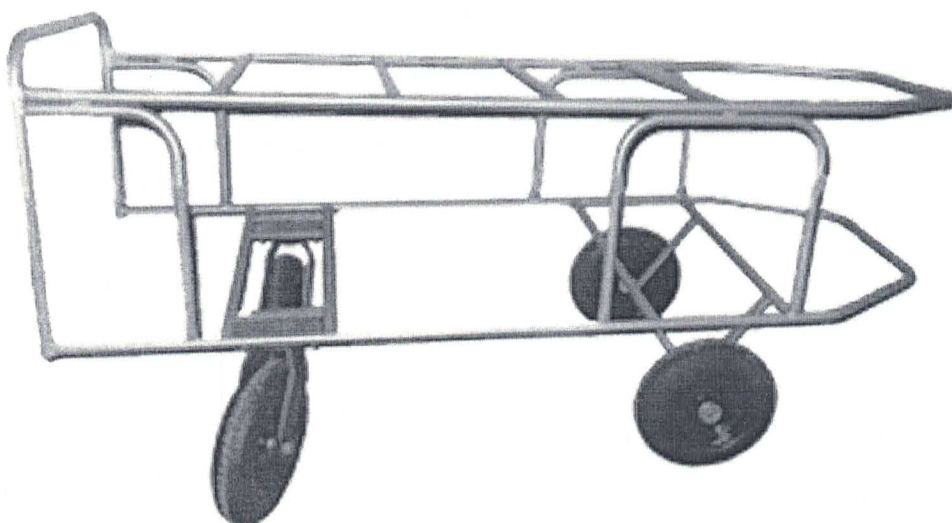
279

GADOTTI

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

PRODUTOS | SEGMENTOS

Home > Diversos > Carrinho funerária para carregar caixão.



Carrinho funerária para carregar caixão.

Cod.: GML 202 P/C

Carrinho funerária para carregar caixão, fabricado em aço carbono. Equipado com 4 rodas pneumáticas

Quantidade:

Cor: (* 0 Unidades em Estoque verde)



Chame nossos consultores



 (11) 40637772

 (11) 965739308

28
9

R\$ 3.290,00

ou em 3X de R\$ 1 096,67 no cartão de credito.

COMPRAR

ORÇAMENTO



BAIXAR CATÁLOGO

PRODUTOS SUGERIDOS



Câmara de ar 350x8"

R\$ 0,00

COMPRAR



Pneu 350x8"

R\$ 0,00

COMPRAR

DESCRIÇÃO



Chame nossos consultores

 (11) 40637772 (11) 965739308

29

80 cm de altura.

-Medidas aprox.: 220 x 70 x 80 cm (CxLxA)

-Capacidade de carga: 400kg

-Peso: 54 Kg

-Tipo de roda: 4 rodas pneumáticas (com câmara)

-Material: Aço carbono

-Cores: em sendo aço carbono - (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)

-Pintura: epóxi - em sendo aço carbono

-Segmentos: Ideal para uso em funerárias e cemitérios

-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação



VANTAGENS

- Reforçado
- Para todos os tipos de terreno
- Durabilidade



UTILIZAÇÃO

- Transporte de caixão.

NOSSOS CLIENTES

Nossos Clientes

Quem Somos

Blog

Minha Conta

Minha conta

Meus Pedidos

Redes Sociais



Suporte

Troca e Devoluções

Formas de Pagamento

Privacidade e Segurança

Loja Segura



Chame nossos consultores

319

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
PINDAMONHANGABA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 B
Processo Administrativo Nº 9284/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARIELA GIUDICE HOMEM DE MELLO
Data de Publicação: 12/09/2023 09:41:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/10/2023 10:23:31
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Gadotti	Modelo: Aço
Descrição: Carrinho para transporte de caixão funerário			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.950,00		Valor Total: 11.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OSCAR RODRIGUES FROES CASTIÇAIS	117	52.979.424/0001-43	16.392,00	11.800,00		Sim
2 M V SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	071	25.205.232/0001-07	16.396,00	12.500,00	5,93	Sim
3 GILT SOLUÇÕES LTDA	116	40.398.773/0001-92	16.398,00	15.850,00	26,80	Sim
4 LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME	013	05.043.905/0001-62	65.592,00	16.000,00	0,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/10/2023 10:23:31
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: C. A	Modelo: SUPER LUXO PRATA
Descrição: castiçal com altura mínima de 1,10 m.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 661,87		Valor Total: 10.589,92
Item: 3	Unidade: UN	Marca: C. A	Modelo: SUPER LUXO PRATA
Descrição: imagem de Cristo com altura mínima de 2,00 m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.020,00		Valor Total: 12.080,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: C. A	Modelo: SUPER LUXO PRATA
Descrição: Resplendor com tamanho mínimo 0,80 x 0,80m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 855,00		Valor Total: 3.420,00
Item: 5	Unidade: PAR	Marca: C. A	Modelo: SUPOER LUXO PRATA
Descrição: Pedestal de apoio da urna mortuária ramanho mínimo de 0,70 x 0,50 (A x L)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.655,02		Valor Total: 10.620,08
Item: 6	Unidade: UN	Marca: C. A	Modelo: SUPER LUXO PRATA
Descrição: mesa de presença com altura mínima de 1,25m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 910,00		Valor Total: 3.640,00

CLASSIFICAÇÃO

O que deseja procurar? 

 Frete Grátis para estado SP
acima de R\$500,00

 Descontos
em pagamentos a vista

 (11) 97204-9801
WhatsApp

 Pague com cartão
em até 12x s/ juros

Você está em: [home](#) > [proteção](#) > [macacão](#) > [Macacão Impermeável em TNT Laminado - G](#)



Macacão Impermeável em TNT Laminado - G
REF: 403

R\$ 29,00
ou 7x de R\$ 5,56 com juros

 Nos chama no WhatsApp

Descrição Geral 

Produtos relacionados



O que deseja procurar?



Frete Grátis para estado SP
acima de R\$650,00



Descontos
em pagamentos à vista

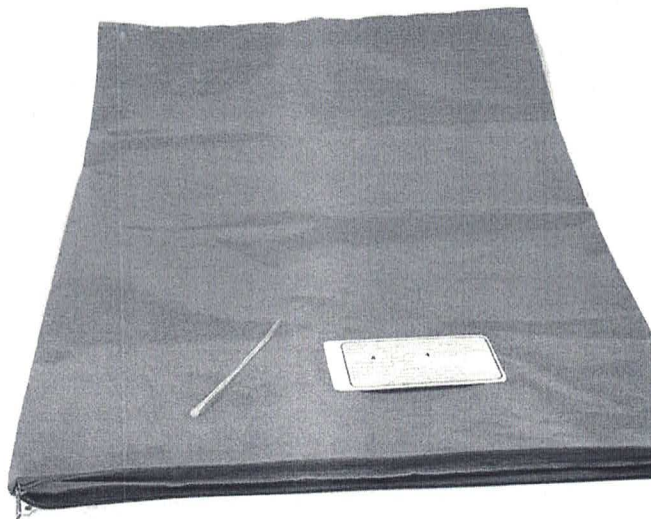


(11) 97204 9801
Whatsapp



Pague com cartão
em até 12x 5% juros

Você está em: [home](#) > [Exumação](#) > [Saco para Ossos](#) > [Saco para Ossos - 20 MMC - 5 Unid](#)



Saco para Ossos - 20 MMC - 5 Unid

RFP: 197

R\$ 41,00

ou 11x de R\$ 5,11 com juros

1

Comprar

 [Fale conosco pelo WhatsApp](#)



37

Descrição Geral

Produtos relacionados

<p>Saco para Ossos - 20 MMC - 10 Unid</p> <p>R\$ 82,00 ou 12x de R\$ 9,00 com juros</p> <p>- 1 +</p> <p>Comprar em WhatsApp</p>	<p>Saco para Corpos - 2,00 X 0,80 - 20 MMC</p> <p>Esse acabou!</p> <p>Avise-me quando chegar</p>	<p>Saco para Corpos - 2,20 X 0,80 - 20 MMC</p> <p>R\$ 18,50 ou 5x de R\$ 5,20 com juros</p> <p>- 1 +</p> <p>Comprar em WhatsApp</p>
--	--	--

Produtos visualizados



Saco para Ossos - 20 MMC - 5 Unid

R\$ 41,00
ou 11x de R\$ 5,11 com juros

Páginas



CAMPEÕES DE VENDAS
CONHEÇA OS PRODUTOS
MAIS VENDIDOS

[VER PRODUTOS](#)

SEU NOME E E-MAIL SÃO OBRIGATORIOS

Seu nome

Seu e-mail



CLIQUE AQUI E CONFIRA AS OFERTAS

Conheça a Dimensional | Televendas | Service 24H | Fale Conosco | Meus Pedidos



O que você está procurando?

BUSCAR

> Equipamento de proteção individual > Vestimentas > Macacão de Segurança Branco Com Capuz...

Em estoque



Imagens meramente ilustrativas

☆☆☆☆☆

Macacão de Segurança Branco Com Capuz Microgard 1800 CA 39119 Tamanho GG Ansell

Código: 935554 Marca: Ansell

R\$ 37,04

à vista no PIX já com desconto de 5% OFF
ou R\$ 38,99 em 1x sem juros no cartão

- 1 +

COMPRAR AGORA

Frete e prazo de entrega:

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição do produto

O macacão Microgard 1800 é a escolha ideal para quem busca proteção química e segurança durante a jornada de trabalho. Fabricado em polipropileno, esse macacão é confortável e resistente, garantindo a movimentação livre do usuário enquanto o mantém seguro contra diversos tipos de substâncias químicas.

Com capuz e fechamento em zíper, essa peça oferece o máximo de proteção, tornando-se perfeita para ambientes onde a exposição a produtos químicos é alta. Além disso, possui punhos com elástico, garantindo o encaixe perfeito nas mãos do usuário e evitando a entrada de resíduos nocivos.

O macacão Microgard 1800 não possui bolsos e nem luvas, sendo um modelo mais discreto e seguro para proteger toda a roupa de trabalho. Além disso, seu tamanho GG (XL) garante que pessoas maiores também possam usufruir da proteção e do conforto que essa roupa de trabalho oferece.

Fabricado pela renomada marca Ansell, esse macacão é produzido com materiais de alta qualidade, garantindo a durabilidade e a resistência necessária para suportar as atividades mais desgastantes e ainda manter a proteção química.

Invista em segurança e conforto ao adquirir o macacão Microgard 1800 da Ansell, a escolha ideal para quem busca proteção química e conforto no local de trabalho. Adquirir agora mesmo e tenha a certeza de estar investindo em uma roupa de qualidade e confiável.

Ficha Técnica

Folha de Dados (Datasheet)

[Baixar arquivo](#)

NCM

62101000

CA

39119



419

Fale conosco

(19) 3446-7400

*de segunda à sexta-feira, das 8h às 17:30h

Não encontrou o que estava procurando?

[Clique aqui e fale conosco](#)

Departamentos

[Automação industrial](#)

[Cabos elétricos](#)

[EPIs](#)

[Iluminação](#)

[Infraestrutura de rede](#)

[Material elétrico](#)

Institucional

[Quem somos](#)

[Nossas lojas](#)

[Regras do site](#)

[Service](#)

[Mapa do Site](#)

[Conheça nosso Blog](#)

Central De Atendimento

[Fale conosco](#)

[Meus pedidos](#)

[Cancelamento](#)

[Devoluções](#)

[Política de Privacidade](#)

[Trabalhe conosco](#)

[2º via do boleto](#)

Redes Sociais

Formas de Pagamento

Certificados

Todas as regras de promoções, descontos, preços e prazos de pagamento e entrega expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Imagens meramente ilustrativas.
Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio.
©Todos direitos reservados 2021 - Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0015-63 - Avenida Armando Ragonha, 190 - Bairro Village Limeira. Pavilhão Sítio São João - Limeira - SP / CEP: 13.481-316



CLIQUE AQUI E CONFIRA AS OFERTAS

[Conheça a Dimensional](#) [Teleendas](#) [Service 24H](#) [Fale Conosco](#) [Meus Pedidos](#)

O que você está procurando?

BUSCAR

[Equipamento de proteção individual](#) > [Proteção respiratória](#) > [Respirador Descartável Concha 8023 PFF 2...](#)

Em estoque

7%
OFF

Imagens meramente ilustrativas

☆☆☆☆☆

Respirador Descartável Concha 8023 PFF 2 Carvão Ativado HB004116693 3M

Código: HB004116693 Marca: 3M

de R\$ 16,99

R\$ 14,99à vista no PIX já com desconto de 5% OFF
ou R\$ 15,78 em 1x sem juros no cartão

- 1 +

COMPRAR AGORA

Frete e prazo de entrega:

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição do produto

O respirador descartável 3M™ Cup 8023 é uma escolha eficaz para proteção contra poeira, névoa, vapores e alívio de odores de vapores orgânicos. Seu formato anatômico permite uma ótima adaptação ao rosto do usuário e a presença da exclusiva válvula de exalação 3M™ Cool Flow proporciona uma respiração mais natural e reduz a temperatura dentro do respirador, aumentando assim o conforto. O respirador descartável 3M™ 8023 apresenta a inovadora tecnologia de acabamento de microfibras eletrostáticas 3M™ para fornecer proteção e conforto ao usuário. Possui um invólucro de suporte interno, uma manta filtrante e uma capa de não tecido para proteger o conjunto. Esta peça inclui duas tiras elásticas de borracha natural cobertas com tecido, uma tira de espuma e um clipe nasal, que são necessários para manter o respirador firme e confortável contra o rosto do usuário.

Ficha Técnica

Folha de Dados (Datasheet)

[Baixar arquivo](#)

NCM

63079010

CA

9626

Avaliações

☆☆☆☆☆

Classificação média: 0 (0 avaliações)

[Faça login para escrever](#)

43
g

Nenhuma avaliação

Quem viu, viu também



Em estoque

Mascara Tnt Com Elástico Com 50 Unidades Tripla Com Clip Nas RDES00140 PreveMAX

☆☆☆☆☆

por apenas

R\$ 5,89

a vista no Pix, ou 1x sem juros no cartão

adicionar ao carrinho



Em estoque

Respirador Concha Descartável 8713 Carvão PFF 1 HB004119085 3M

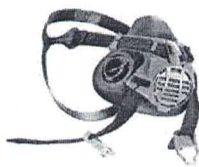
☆☆☆☆☆

por apenas

R\$ 10,99

a vista no Pix, ou 1x sem juros no cartão

adicionar ao carrinho



Sob encomenda

Respirador Reutilizável Semi Facial Silicone Pequeno Advantage 420 - 218490 - CA 27145 - MSA

☆☆☆☆☆

por apenas

R\$ 323,99

a vista no Pix, ou 6x sem juros no cartão

adicionar ao carrinho



Em estoque

Filtro Cartucho Químico Amonia/Metilamina Serie N - N75004L - HONEYWELL

☆☆☆☆☆

por apenas

R\$ 64,20

a vista no Pix, ou 2x sem juros no cartão

adicionar ao carrinho



Sob encomenda

Respirador Fuga Semifacial Vd 5Min Miniscape MSA

☆☆☆☆☆

por apenas

R\$ 390,99

a vista no Pix, ou 8x sem juros no cartão

adicionar ao carrinho

Assine nossa newsletter

Receba ofertas exclusivas
Cadastre-se aqui:

Nome:

E-mail:

Fale conosco

(19) 3446-7400

*de segunda à sexta-feira, das 8h às 17:30h

Não encontrou o que estava procurando?

[Clique aqui e fale conosco](#)

Departamentos

- Automação industrial
- Cabos elétricos
- EPIs
- Iluminação
- Infraestrutura de rede
- Material elétrico

Institucional

- Quem somos
- Nossas lojas
- Regras do site
- Service
- Mapa do Site
- Conheça nosso Blog

Central De Atendimento

- Fale conosco
- Meus pedidos
- Cancelamento
- Devoluções
- Política de Privacidade
- Trabalhe conosco
- 2º via do boleto

Redes Sociais

Formas de Pagamento

Certificados

